



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.	Identificação do Requiritante:			
	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	Sector Requiritante:	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETOR COMPRAS)		
	Nome do(a) Responsável:	LUANE HOLANDA LOPES SOARES		
	Função	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Matrícula:	
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878

Identificação da Demanda:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR SAM BRUNO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, AFIM DE HOMENAGEAR CERCA DE 1.500 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTAMIRA-PA.
☒	Serviço não continuado.
☐	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
☐	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
☐	Material de consumo.
☐	Material Permanente e/ou Equipamento.

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Valor
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR SAM BRUNO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, AFIM DE HOMENAGEAR CERCA DE 1.500 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTAMIRA-PA.	SERVIÇO	R\$ 2.500,00

2.	Requisitos Importantes para a Contratação:	SHOW COM CANTOR SAM BRUNO, INCLUINDO BANDA, BALLET E SHOW PIROTÉCNICO DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA) DURAÇÃO: 2H:00MIN REPERTÓRIO PERSONALIZADO, ECLÉTICO E ESPECÍFICO PARA O EVENTO. EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE APOIO (BATERIA, TECLADO, MICROFONES, PERCUSSÃO, GUITARRA E NOOTBOK COM REPERTÓRIO DE VS) FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ DE 50% DO VALOR GLOBAL - 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, E OS OUTROS 50% - 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), 24 HORAS ANTES DO SHOW. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: APRESENTAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E ARTÍSTICAS ACORDADAS, PONTUALIDADE, ESTRUTURA MÍNIMA, REGULARIDADE FISCAL. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: GARANTIR ESTRUTURA MÍNIMA DO PALCO, ENERGIA, SOM, MESA, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E LOGÍSTICA CONFORME ACORDADO PREVIAMENTE. PENALIDADES: MULTA POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, RESCISÃO UNILATERAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A COMPLETA EXECUÇÃO. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: REGULARIDADE FISCAL, COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANTERIORES, PORTFÓLIO ARTÍSTICO E PROPOSTA DE VALOR. FORMA DE ENCERRAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E PARECER TÉCNICO-CULTURAL.
----	---	--

Justificativas da Contratação:

2	Necessidade:	A presente justificativa técnica fundamenta a imperiosa necessidade de contratação de apresentação artística do cantor Sam Bruno, para realização de show musical no evento em comemoração ao Dia do Professor, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2025, afim de homenagear cerca de 1.500 profissionais da Rede Municipal de Ensino de Altamira-PA. A contratação, alinhada com as diretrizes do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que instituiu o Dia do Professor, visa não apenas a celebração da data, mas o reconhecimento e a valorização dos profissionais da educação do Município de Altamira. A realização de um evento com a magnitude e a qualidade descritas afigura-se como um ato discricionário da Administração Pública que atende ao interesse público primário, pois promove a Valorização Profissional: O evento é um instrumento de reconhecimento simbólico e de estímulo ao corpo docente e técnico-administrativo da SEMED, fundamental para a manutenção da motivação, do engajamento e do bom desempenho das atividades educacionais. O cantor Sam Bruno, natural do Pará e com trajetória consolidada no cenário musical, representa de forma expressiva o talento artístico regional sendo amplamente reconhecida pelo público local. Sua participação contribui diretamente para o fortalecimento da cultura local, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento do setor artístico e criativo no município. A contratação de artistas da terra reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização das manifestações culturais autênticas, promovendo a preservação das tradições e fortalecendo o vínculo entre a comunidade e sua identidade. A apresentação artística musical promove uma série de benefícios essenciais para um evento de grande porte e celebração como a homenagem aos cerca de 1.500 profissionais da Rede Municipal de Ensino: 1. Reconhecimento, Valorização e Motivação: • Homenagem Especial e Memorável: Um show musical ao vivo é um presente, um mimo de alto impacto que eleva o evento de uma simples reunião para uma celebração inesquecível. Isso demonstra o valor e a importância que a administração municipal atribui aos professores. • Quebra da Rotina e Estímulo ao Bem-Estar: A música tem o poder de reduzir o estresse e criar uma atmosfera de alegria e relaxamento. É um momento de descompressão e lazer muito merecido após um ano de dedicação intensa em sala de aula. • Motivação e Retorno Positivo: Sentir-se reconhecido e valorizado impacta diretamente na satisfação profissional e na motivação para o trabalho. Um evento de sucesso reforça o sentimento de pertencimento à Rede Municipal. 2. Engajamento e Confraternização: • Ponto Focal do Evento: A música ao vivo funciona como a principal atração, garantindo a presença e o engajamento dos 1.500 convidados. Ela dita o ritmo e a energia da festa. • Integração Social: A música é um elemento universal de união. Um show facilita a interação e a confraternização entre colegas, gestores e a comunidade escolar, fortalecendo os laços e o espírito de equipe. • Criação de Memória Afetiva: As pessoas tendem a associar emoções positivas a experiências com música. O show cria uma memória afetiva duradoura do evento, que será lembrado como um ponto alto na trajetória dos profissionais na rede de ensino. 3. Fortalecimento Cultural e Identidade Regional: • Valorização Local: A escolha por um cantor regional (seja Sam Bruno de Altamira-PA ou outro artista local) é um ponto chave. Isso não só oferece um show de qualidade, mas também cumpre um papel de fomento à cultura e à economia criativa da região. • Conexão com o Público: Um artista local frequentemente tem um repertório, linguagem e apelo que ressoam mais profundamente com a identidade e o gosto do público de Altamira-PA, tornando a homenagem ainda mais personalizada e relevante. Em resumo, a contratação da apresentação musical não é apenas um "custo", mas sim um investimento estratégico em: • Felicidade e Satisfação dos profissionais. • Engajamento e Participação no evento. • Fortalecimento da Imagem da instituição como valorizadora de seus servidores e da cultura local. A música ao vivo transforma uma solenidade em uma verdadeira festa de celebração, fundamental para honrar a dedicação dos professores.
	Objetivos:	Reconhecimento, Valorização e Motivação; Engajamento e Confraternização; Fortalecimento Cultural e Identidade Regional.
	Benefícios decorrentes da Contratação:	• Homenagem Especial e Memorável; • Quebra da Rotina e Estímulo ao Bem-Estar; • Motivação e Retorno Positivo; • Ponto Focal do Evento; • Integração Social; • Criação de Memória Afetiva; • Valorização da Cultura Local; • Conexão com o Público; • Felicidade e Satisfação dos profissionais; • Engajamento e Participação no evento; • Fortalecimento da Imagem da instituição como valorizadora de seus servidores e da cultura local.
	Resultados Pretendidos:	Uma verdadeira festa de celebração, fundamental para honrar a dedicação dos professores.
	Considerações:	A apresentação artística musical promoverá uma série de benefícios essenciais para um evento de grande porte e celebração como a homenagem aos cerca de 1.500 profissionais da Rede Municipal de Ensino:
	Estimativa de Quantidade:	

4.	Forma de Contratação:
	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: *DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA; *LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

5.	Indicação para Dotação Orçamentária:
	☐ Convênio
	☐ Emenda
	☒ Fundo Municipal
	☐ Fundo Nacional
	☒ Recursos do Município

Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:
--

6.	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	NÃO	X	
	SIM	O	Descreva:
Prioridade de Contratação:			
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:			
7.	Alta	X	(demanda imediata ou urgente)
	Média	O	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
	Baixa	O	(demanda programada no plano anual)
Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
8.	Assessor de Planejamento:	Maria Aparecida Cardoso de Oliveira	
	Função	Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais	Matrícula: 191029-9
	E-mail:	semedsetordecompras@outlook.com	Telefone: (93) 99189-4645
	Chefe de Setor:	Luane Holanda Lopes Soares	
	Função	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99153-3878
	Gestor / Secretário(a) Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa	
	Função	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:
	E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99121-7664
9.	Observações Gerais:		
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: Após a emissão da Ordem de Serviço.		
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: Município de Altamira. Centro de Eventos.		
12.	Forma e Prazo para Pagamento: O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas: 50% do valor global - 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) no ato da assinatura e publicação do contrato, e os outros 50% - 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) 24 horas após a realização da apresentação artística.		
13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.		
	Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.		
14.	Local/Data: Município de Altamira-PA, 04 de setembro de 2025.		
	Assinatura:		
	Chefe de Setor:	Luane Holanda Lopes Soares	
	Função	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99153-3878
	Ciente, autorizo o início do processamento:		
	Assinatura:		
	Secretário(a) Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa	
Função	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:	
E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99121-7664	